

**Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação
do Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia**

PREÂMBULO

1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia (PPGN) do Instituto Santos Dumont (ISD), no uso de suas atribuições legais, faz público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação.
2. O Comitê Avaliador interno, indicado pela coordenação do PPGN, será responsável pela condução do processo de seleção de propostas de pesquisadores voluntários, seguindo as diretrizes estabelecidas no Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do ISD, divulgadas no site eletrônico do ISD (www.institutosantosdumont.org.br).
3. Este edital terá fluxo contínuo, com período inicial de vigência de um ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade. Sua divulgação será realizada na página do ISD (www.institutosantosdumont.org.br), de forma que, a qualquer momento durante sua vigência e conforme a disponibilidade das instalações, os interessados em fazer parte do Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do PPGN/ISD poderão submeter suas propostas.
4. Caso a candidatura seja aprovada, o credenciamento do estudante como pesquisador voluntário terá validade por 6 (seis) meses, prorrogável caso haja interesse e concordância de ambas as partes.
5. Os estudantes credenciados como pesquisadores voluntários deverão estar vinculados a um docente permanente ou colaborador do PPGN, que será responsável pela orientação das atividades de pesquisa, acompanhamento do desenvolvimento do projeto e avaliação das atividades realizadas pelo estudante.
5. Fica assegurado ao PPGN/ISD o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, este edital, sem decisão motivada e sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos candidatos.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a esse Edital deverá ser feito somente por escrito, através do e-mail: secretaria.academica@isd.org.br.

1 – Apresentação

1.1. O PPGN é um programa multidisciplinar, criado em 2013 e oferecido de forma gratuita. Foi recomendado em 2013 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES, 33280010001P2) e se enquadra na área de avaliação Interdisciplinar da CAPES.

1.2. O Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do PPGN tem por objetivo estimular estudantes de graduação e do ensino médio nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas relacionadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, bem como ao desenvolvimento pessoal, profissional e do pensamento crítico-reflexivo.

2 - Finalidade

2.1. Este edital tem por objetivo selecionar alunos da graduação e do ensino médio para realizar atividades de pesquisa no Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, nas seguintes modalidades:

- a) Iniciação Científica (IC)
- b) Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (IT)
- c) Iniciação Científica no Ensino Médio (IC-EM)

2.2. O Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação está voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e à iniciação à pesquisa de estudantes de graduação e do ensino médio.

2.3. O programa visa conectar estes estudantes aos docentes e pesquisadores, assim como com às linhas de cuidado e de pesquisa desenvolvidas no Instituto Santos Dumont.

2.4. Os critérios de análise das propostas serão definidos por um Comitê Avaliador interno e pelo pesquisador do PPGN responsável pelo projeto de pesquisa.

2.5. O vínculo do estudante como pesquisador voluntário nas modalidades IC, IT ou IC-EM terá vigência de até 6 (seis) meses, podendo ser renovado mediante solicitação formal do pesquisador responsável. Essa solicitação será avaliada pelo Comitê Avaliador interno.

3 - Elegibilidade e submissão das propostas

3.1. Poderão participar do Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação estudantes regularmente matriculados no ensino médio ou em cursos de graduação, ou graduados em áreas afins às linhas de pesquisa do PPGN.

3.2. A participação no programa poderá ocorrer em duas modalidades:

- a) Iniciação científica ou tecnológica voluntária, sem recebimento de bolsa;
- b) Iniciação científica ou tecnológica com bolsa, condicionada à disponibilidade de recursos provenientes de programas institucionais ou de agências de fomento.

3.3. São requisitos para candidatura do estudante:

- a) Apresentar comprovante de matrícula em curso de graduação ou em instituição de ensino médio, ou documento que comprove a conclusão do curso de graduação;
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- c) Dispor de carga horária mínima semanal de dedicação às atividades da pesquisa.

3.4. O ingresso no programa deverá seguir as seguintes etapas:

- a) Verificação da disponibilidade de vagas nas modalidades voluntária ou com bolsa, publicadas exclusivamente na página institucional do ISD;
- b) Contato prévio do estudante com o orientador do programa para alinhamento de interesses e definição do projeto de pesquisa;
- c) Submissão da candidatura, incluindo dados pessoais e acadêmicos, currículo Lattes atualizado, proposta de plano de atividades com anuência do orientador e documentação solicitada;
- d) Participação no processo seletivo, que poderá incluir entrevista e análise documental;
- e) Classificação e seleção dos candidatos de acordo com o número de vagas disponíveis.

3.5. A submissão das candidaturas deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página institucional do ISD.

3.6. Para participação na modalidade de iniciação científica ou tecnológica com bolsa, o candidato deverá atender aos requisitos estabelecidos nos editais específicos de concessão de bolsas. Bolsas também poderão ser concedidas por pesquisadores orientadores que disponham de financiamento individual que contemple essa modalidade.

4 - Plano de atividades

4.1 A proposta de plano de atividades precisa ser enviada deve ser enviada em formato PDF e conter título do projeto, resumo, objetivos, atividades a serem desenvolvidas e cronograma. A proposta não deve exceder 2 páginas de tamanho A4 e o texto deve seguir as seguintes formatações: fonte Arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens de 2,54 cm.

5 - Análise e aprovação das propostas

5.1. A análise das propostas compreenderá as seguintes etapas:

5.1.1. Verificação do cumprimento dos requisitos de elegibilidade e dos dados e documentos solicitados e estabelecidos no Capítulo 3 deste edital, a ser realizada pela Secretaria Acadêmica do Instituto Santos Dumont, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

5.1.2. Análise de enquadramento do perfil do candidato com o projeto de pesquisa, a ser realizado pelo pesquisador orientador selecionado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

5.1.3. Análise científica: realizada por um Comitê Avaliador interno, considerando os seguintes critérios, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos:

- a) mérito científico do plano de atividades;
- b) relevância das atividades em relação às linhas de pesquisa do PPGN/ISD;
- c) riscos de segurança e ética na execução do projeto;
- d) viabilidade do plano de atividades;
- e) desempenho em entrevista, considerando os seguintes aspectos:

- i) Interesse e motivação científica;
- ii) Alinhamento das atividades com as linhas de pesquisa do PPGN;
- iii) Comprometimento e disponibilidade;
- iv) Habilidades de comunicação e trabalho em equipe;
- v) Experiência prévia e competências complementares às atividades a serem desenvolvidas.

5.2. Serão aprovadas apenas as propostas que recebam nota mínima de 7.

5.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados por projeto, em ordem decrescente pela nota obtida.

5.4. Candidatos(as) aprovados(as) fora do número de vagas formarão listas de suplentes do projeto.

5.5. O resultado da análise será comunicado exclusivamente por e-mail ao endereço informado pelo candidato no formulário de submissão da proposta.

6 - Inscrições

6.1. Para se inscrever, o candidato deve observar os procedimentos a seguir:

I - Submeter eletronicamente o **Formulário de Inscrição para IC, IT ou ICJ Voluntário**, disponível no link: <https://forms.gle/q8jw2znxGcVz7bGx6>

II - No formulário, o candidato deverá indicar o professor orientador do programa responsável pela vaga de interesse e o **Código Identificador da Vaga**.

III- Anexar no próprio Formulário os seguintes documentos:

- a) Plano de Atividades;
- b) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou em instituição de ensino médio, ou documento que comprove a conclusão do curso de graduação;
- c) Foto atual em posição frontal, formato vertical e com fundo claro (padrão 3x4);

7 - Disposições finais

7.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do Instituto Santos Dumont, disponíveis no site institucional.

7.2. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo ou do Programa Interdisciplinar de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital.

7.3. Casos omissos serão analisados pelo Comitê Avaliador interno.

7.4. O Instituto fica localizado em Macaíba. Todos os alunos de iniciação têm direito ao transporte gratuito de Natal a Macaíba oferecido pelo Instituto. O ônibus do trajeto 1 sai da praça ecológica de Ponta Negra e segue pela Av. Roberto Freire e BR-101, o Trajeto 2 sai do SuperFácil Atacado na rua Hidrógrafo Vital de Oliveira (próximo à rodoviária de Natal), seguindo pela avenida Capitão Mor-Gouveia com destino ao

prédio do IIN-ELS no início da manhã e o Trajeto 3 sai da Agaé (próxima ao Natal Shopping) com parada no Anita e IIN-ELS apenas, todos retornam a Natal ao final da tarde até o seu ponto de partida inicial.

Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia
Instituto Santos Dumont